



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 373, DE 2019

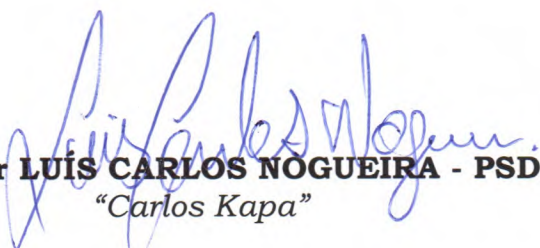
Assunto:- Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal sobre cumprimento da Lei nº 5.157/2018.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instando S.Exa. para que se digne informar:

1. A atual Administração Municipal está cumprindo integralmente as disposições da Lei nº 5.157, de 25 de setembro de 2018, que inclui no calendário oficial de eventos do município, a Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro (cópia anexa)?
2. Se afirmativa a resposta ao quesito anterior, quais foram as ações desenvolvidas para atender a Lei 5.157/2018?
4. Em caso negativa a resposta ao quesito nº "1", por qual razão a Administração Municipal não está cumprindo esse regulamento jurídico?

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de outubro de 2019.


Vereador LUÍS CARLOS NOGUEIRA - PSD
"Carlos Kapa"



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.157 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

(Projeto de Lei nº 71/2018, do Ver. Luiz Carlos Nogueira).

Inclui no calendário oficial de eventos do município, a Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município a “Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino”, a ser comemorado anualmente no município de Mogi Guaçu, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 25 de Setembro de 2018. “Ano 141º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO